



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios
1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.: 1053924
Natureza: Denúncia
Denunciante: Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa
Denunciada: Prefeitura Municipal de Além Paraíba
Exercício: 2018

Ao Conselheiro Relator,

Tratam os autos de denúncia oferecida pela Sra. Rita de Cássia Carvalho Borges da Costa, em face da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, afim de apurar indícios de irregularidade quanto a destinação de recursos públicos para eventos de cunho religioso.

O Conselheiro Presidente, à fl. 25, recebeu a documentação como Denúncia e determinou sua autuação e distribuição.

O Conselheiro Relator, à fl. 27, determinou seu encaminhamento a esta Coordenadoria para análise.

Considerando que a adequada análise dos fatos depende da regular instrução do processo, e que a documentação não foi instruída completamente, entende-se necessário intimar Prefeitura Municipal de Além Paraíba, para que encaminhem a esta Corte, os seguintes documentos:

- Termo de Cooperação nº. 05/2018 firmado entre o Município de Além Paraíba e a Associação da Igreja Metodista;
- documentos de despesas realizadas pelo Município com a realização da 15ª Festa do Milho, como processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade, acompanhados de nota de empenho e respectivos comprovantes de despesas.

1ª CFM, 02 de outubro de 2018.

Maria Helena Pires
Coordenadora de Área
TC – 2172-2